

PORTARIA Nº26

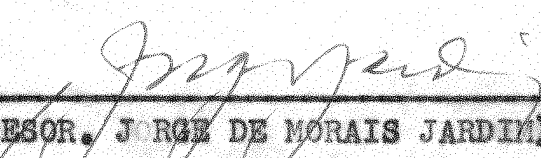
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal, em sua sessão do dia 17 do corrente,

RESOLVE:

Determinar que continuem em exercício na Cartório Eleitoral da 1ª zona, sediada nesta Capital, como auxiliares do mesmo cartório, apenas os servidores: ALLAN ELY AFONSO JARDIM, MARIA LEITE SANTOS e EURYDES MARIA LEITE VIEIRA, sendo considerados dispensados os demais servidores, que, até então, vêm servindo na referido cartório.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de março de 1.959.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
23.3.59
E. Loyola

Indicado
n.º 29
Muniz